

Certidão de Antecedentes Criminais

Perguntas gerais sobre aquisição

1. É necessário obter a certidão ao viajar para o exterior?
2. Onde deve ser feito o requerimento?
3. O que é necessário para fazer o requerimento?
4. É possível solicitar através de procuração?
5. Caso estiver no exterior, como solicitar?
6. É possível retirar de imediato?
7. É possível receber via correio?
8. O procurador pode receber no lugar do requerente?
9. Quais são os horários de atendimento?
10. Quanto tempo é necessário para o procedimento?
11. Qual é o valor da taxa de emissão?

1 É necessário obter a certidão ao viajar para o exterior?

Não.

A emissão da Certidão de Antecedentes Criminais será feita sob outorgo do Ministério de Relações Exteriores, se a apresentação desta for requisitada de acordo com as leis do país exterior.

Consulte o Departamento de Perícia da Polícia Central pois, dependendo do motivo ou conforme o país onde será encaminhada a certidão, o requerimento poderá não ser aceito de imediato.

2 Onde deve ser feito o requerimento?

Aqueles que:

- têm o registro na província de Shizuoka, ou,
- residem no exterior com o último registro em alguma cidade da província de Shizuoka

poderão solicitar no local a seguir:

Departamento de Perícia da Polícia Central de Shizuoka
Shizuoka-ken Shizuoka-shi Shimizu-ku Kikkawa 373-1
Shizuoka-ken Keisatsu Honbu Shimizu Bunchousha 2F
Tel 054-271-0110 Ramal : 757-4632

Não é possível fazer o requerimento nas delegacias locais.

* Clicar o endereço acima para visualizar o mapa.

(Atenção) Ao utilizar o navegador do veículo, favor **procurar** **inserindo o endereço acima**. (O número do telefone é o da central da Polícia Central, localizada em endereço diferente.)

3 O que é necessário para fazer o requerimento?

Residentes no Japão:

- ① Passaporte (com validade)
- ② Qualquer documento emitido por repartições públicas que confirmem o nome e endereço residencial.

Ex: Carteira de Habilitação, Atestado de Residência (emitido há menos de 6 meses /sem o Número Individual “My Number” .)

- ③ Documentos que comprovem a necessidade da emissão da Certidão de Antecedentes Criminais.

Residentes no exterior:

- ① Passaporte (com validade)
- ② Documentos que comprovem o atual endereço residencial no exterior.
- ③ Qualquer documento emitido por repartições públicas que confirmem o nome e endereço anterior de quando residia no Japão.

11 Qual é o valor da taxa de emissão?

É gratuita.

- * Maiores informações consulte o Departamento de Perícia da Polícia Central de Shizuoka.